



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

“CRIA PONTOS DE TAXI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde cria pontos de taxi no município de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências, o mesmo está bem instruído e obedece a técnica legislativa e gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, jurídico e regimental.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 05 de Junho de 2024.

Gean Patrik Ferreira da Silva

Relator – CJR



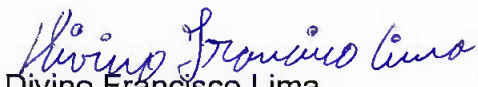
“CRIA PONTOS DE TAXI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

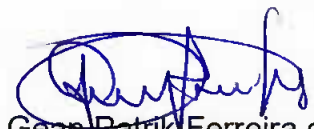
Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde cria pontos de taxi no município de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical, ademais o projeto de lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

E o parecer.

Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR